



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 177/2013

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pirai do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na lei Municipal Nº 1833 de 07 de novembro de 2011;
Considerando eleição dos representantes da sociedade civil em Conferência Intermunicipal de Cultura realizada no dia 18 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído da seguinte forma, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pirai do Sul:

I – Membros do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular – Ilson Bueno (Presidente)
Suplente - Clarissa Cobbe Milléo
- b) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Pedro Dalcol Filho
Suplente – Sandra Mara Marcondes Ribas
- c) Secretaria Municipal de Comunicação:**
Titular – Abílio das Neves Mainardes
Suplente – Elias Mainardes
- d) Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação:**
Titular – Marcos Luis da Silva
Suplente – Luis Rafael Huergo Barbosa
- e) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:**
Titular – Marcus Tito de Luca
Suplente – Rodrigo da Silva Bueno
- f) Secretaria Municipal de Administração:**
Titular – Marcus Vinicius Cioffi
Suplente – Jorgina Teixeira Bueno
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**
Titular – Bruno Paese Fadel
Suplente – João Carlos da Silva Filho



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

- h) Secretaria Municipal de Turismo:**
Titular – Ebrahim Curi
Suplente – Juliano Mainardes Waiga
- i) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
Titular – Hélio Saldanha Junior
Suplente – Maurides Ferreira da Silva Junior
- j) Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular – Silvana Pierina Ferreira Martins
Suplente Alessandra Laginski

II – Membros da Sociedade Civil

- a) Artes visuais:**
Titular – Angélica Ferreira de Matos
Suplente – Caroline Mauda Rodrigues Vaz
- b) Artesanato:**
Titular – Joselaine Mainardes
Suplente – Cleuza Lima de Azevedo
- c) Cultura popular:**
Titular – Paulo Henrique Capillé Fernandes
Suplente – Edi Fátima Ratim Carneiro
- d) Música:**
Titular – Claudinei Soares de Souza Ferraz
Suplente – Adriane Cristina Saraiva
- e) Teatro e Circo:**
Titular – Adão Aparecido da Silva Almada
Suplente – Jordy Aparecida da Silva Antunes
- f) Dança:**
Titular – Janilson Rodrigues Ferreira
Suplente – Jéssica da Silva Santos
- g) Terceira Idade:**
Titular – Maria de Jesus Ferreira da Silva
Suplente – Luzia de Moraes Krubniki
- h) História:**
Titular – Juliano Mainardes Waigo
Suplente – Andrey Felipe Martins



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

i) Gastronomia:

Titular – Ilza Monteiro

Suplente – Sandra Mara Marcondes Ribas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de julho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal